ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SAPIRANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
EDITAL Nº 103/2016
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA

CORINHA BEATRIS ORNES MOLLING, Prefeita Municipal de Sapiranga, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: O relatório nominal de candidatos com inscrições homologadas consta no Anexo I deste Edital. O Anexo II contém o relatório de inscrições não processadas em razão de pagamento não realizado ou realizado em desconformidade com o Capítulo II, do Edital nº 083/2016.

1.1. As inscrições **3372, 6075, 8577 e 10464** tiveram deferido o pedido de atendimento especial para a realização da Prova Objetiva.

1.2. As inscrições abaixo relacionadas, embora os candidatos tenham marcado na ficha de inscrição o campo "Pessoas com Deficiência", ficam indeferidas na condição especial para concorrer à vaga especial como Pessoas com Deficiência. Os candidatos concorrerão somente às vagas gerais, em virtude dos motivos abaixo elencados.

INSCRIÇÃO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
7469	Enviou requerimento em desconformidade com o item 4.2 b do Edital.
7563	Embora tenha sido enviada a documentação, a inscrição não foi processada em razão de pagamento não realizado ou realizado em desconformidade com o Capítulo II, do Edital nº 083/2016, restando indeferida a solicitação de vaga especial.
1802; 2064; 2162; 5568; 6441; 6635; 6714; 8556; 8939; 9184; 9884; 10443	Não enviou documentação conforme itens 4.2 e 4.3 do Edital.

2. Os candidatos interessados em interpor recursos relativos ao resultado ora divulgado poderão fazê-lo nos dias **15, 18 e 19/07/2016**, em conformidade com o disposto no Capítulo X, do Edital nº 083/2016. Os recursos deverão ser interpostos por meio do *site* **www.objetivas.com.br**, na página referente ao certame, seguindo as orientações da página.

2.1. Caso o candidato não possua acesso à Internet, será disponibilizado computador para tal finalidade no **Telecentro - prédio da Câmara de Vereadores**, situado na Avenida João Correa, nº 808, Bairro Centro, no Município de Sapiranga, no horário das **8h30min às 18h30min.**

3. Os Anexos deste Edital encontram-se divulgados no **Painel de Publicação da Prefeitura Municipal**, bem como, na internet, pelos *sites* **www.objetivas.com.br e www.sapiranga.rs.gov.br.**

Sapiranga, 14 de julho de 2016.

CORINHA BEATRIS ORNES MOLLING,
Prefeita Municipal.

Registre-se e publique-se.